

TERMO DE APOSTILAMENTO DE ACRÉSCIMO DE VALOR GERADO PELO REEQUILIBRIO FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato de Nº 086/2022/SEMED**, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a **FIS COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.731.830/0001-01, visando à readequação das informações da dotação orçamentária do referido instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR GERADO PELO REEQUILIBRIO FINANCEIRO

O presente instrumento tem por objetivo o valor gerado pelo reequilíbrio financeiro, passando a vigorar na cláusula segunda do contrato administrativo nº086/2023 – SEMED, a seguinte dotação orçamentária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06.01: Secretaria Municipal de Educação

Funcional programática: 12.365.0002.2.340 – fornecimento da alimentação escolar - creche

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – gênero de alimentação

Fonte Recurso: 15001001 – identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Valor da dotação: R\$ 69.985,00 (sessenta e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06.01: Secretaria Municipal de Educação

Funcional programática: 12.365.0002.2.341 – fornecimento da alimentação escolar – Pré-Escola

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – gênero de alimentação

Fonte Recurso: 15001001 – identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Valor da dotação: R\$ 73.708,00 (setenta e três mil e setecentos e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06.01: Secretaria Municipal de Educação



Estado do Pará
Município de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

Funcional programática: 12.361.0002.2.342 – fornecimento da alimentação escolar – Ensino Fundamental

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – gênero de alimentação

Fonte Recurso: 15001001 – identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Valor da dotação: R\$ 54.810,64 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06.01: Secretaria Municipal de Educação

Funcional programática: 12.361.0002.2.343 – fornecimento da alimentação escolar – quilombolas

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – gênero de alimentação

Fonte Recurso: 15001001 – identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Valor da dotação: R\$ 2.212,58 (dois mil, duzentos e doze reais e cinquenta e oito)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06.01: Secretaria Municipal de Educação

Funcional programática: 12.366.0002.2.344 – fornecimento da alimentação escolar – EJA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – gênero de alimentação

Fonte Recurso: 15001001 – identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

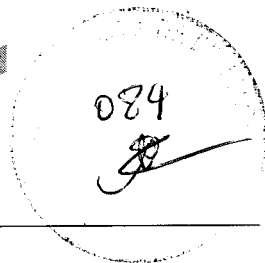
Valor da dotação: R\$ 24.249,40 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)

Valor do saldo do contrato nº 46/2021 – termo de realocação datado de 29/12/2022: R\$ 724.618,00 (setecentos e vinte e quatro mil e seiscentos e dezoito reais)

Valor do Reequilíbrio: R\$ 224.965,62 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

Total geral do contrato nº 86/2022: R\$ 949.583,62 (novecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos)

O contrato administrativo nº 86/2022 – SEMED, passará a ter o valor total de R\$ 949.583,62 (novecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos)



Estado do Pará
Município de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

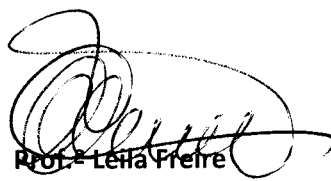
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanece inalterada as demais cláusulas contratuais pactuadas no contrato administrativo nº 86/2022 – SEMED.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS

Determino a publicação do presente ato, que passa a ter validade à data de sua assinatura.

Ananindeua/Pa, 29 de maio de 2023



Prof.ª Leila Freire
Secretária Municipal de Educação